



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
Campus da Socopo, Teresina, Piau, Brasil – CEP: 64.049-550 - Tele/Fax: 86 3215 5753 - E-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br)

## EDITAL Nº 001/2011

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **10 (dez) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração: Produção Vegetal, em nível de Mestrado Acadêmico.

### 1- INSCRIÇÕES:

**1.1** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**1.2** Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos reconhecidos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

**1.2.1** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

**1.2.2** Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;

**1.2.3** Serão distribuídas **10 (dez) vagas**, sendo: **05 (cinco)** para a linha de pesquisa: Manejo e Conservação do Solo e Água; e **05 (cinco)** para a linha de pesquisa: Manejo de Espécies Vegetais;

**1.2.4** O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, em instrumento público ou particular, este acompanhado de cópia autenticada de documentos de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou por via postal com aviso de recebimento, ou via SEDEX até a data do último dia de inscrição, devendo ser encaminhada para: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550. Maiores informações a cerca do processo seletivo poderão ser obtidas por telefone: 86 3215 5753, no site: [www.ufpi.br/ppga](http://www.ufpi.br/ppga) ou por e-mail: [ppga@ufpi.edu.br](mailto:ppga@ufpi.edu.br);

**1.3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/09/2011 a 07/10/2011;**

**1.3.2 HORÁRIO:** 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).

**1.3.3 LOCAL:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia localizada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do CCA/UFPI, Campus da Socopo, Teresina, Piauí, CEP: 64.049-550, Tele/FAX: (86) 3215-5753;

**1.4** Documentação exigida no ato da inscrição:

a) Requerimento ao Coordenador do PPGA (formulário próprio);

b) Ficha de inscrição (formulário próprio);

c) Termo de compromisso (formulário próprio);

d) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original, do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso;

e) Histórico escolar da graduação;

- f) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em três vias, sendo (01) uma via devidamente comprovada e encadernada;
- g) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original, do Documento de Identificação com foto;
- h) Cópia autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original, do CPF;
- i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares (título de eleitor acompanhado do comprovante de votação/alistamento militar); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- j) Duas fotografias coloridas 3x4, recentes;

1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pelo endereço [www.ufpi.br/ppga](http://www.ufpi.br/ppga).

1.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição;

1.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos/indeferidos será divulgada no dia **11 de outubro de 2011**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **13 de outubro de 2011** para recorrerem da decisão. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **14 de outubro de 2011**.

## 2 - SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, análise de currículo e entrevista.

2.1.1 **PERÍODO: 17/10/2011 a 30/11/2011.**

2.1.2 **LOCAL:** Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí

2.1.3 **PROVA ESCRITA:** Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no site do PPGA pelo endereço [www.ufpi.br/ppga](http://www.ufpi.br/ppga).

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova escrita: **17/10/2011**

c) Horário: 08:00 horas.

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI

2.1.3.1. Os resultados da prova escrita serão divulgados em até 24 horas após a realização da mesma.

2.1.3.2. Os candidatos terão prazo até o dia **19 de outubro de 2011** para recorrerem do resultado da prova escrita. Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no dia **21 de outubro de 2011**.

2.1.4 **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pela UFPI (Resolução 39/2008 – UFPI);

b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

2.1.4.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **24 de outubro de 2011**.

2.1.4.2. Os candidatos terão prazo até o dia **25 de outubro de 2011** para recorrerem do resultado da análise de currículos. Os resultados dos recursos da análise de currículos serão divulgados no dia **27 de outubro de 2011**

2.1.5 **ENTREVISTA:** Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e versará sobre aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) O cronograma da entrevista, contendo o local, ordem de realização e horário, será divulgado no dia **27 de outubro de 2011**

b) Período de realização: **28/10/2011 a 01/11/2011;**

2.1.5.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia **03 de novembro de 2011**.

**2.1.5.2.** Os candidatos terão prazo até o dia **04 de novembro de 2011** para recorrerem do resultado da entrevista. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no dia **08 de novembro de 2011**

### **3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**3.1** O resultado final da seleção será divulgado no dia **05 de dezembro de 2011**. Os candidatos terão prazo até o dia **06 de dezembro de 2011** para recorrerem da decisão. O resultado dos recursos sobre o resultado final será divulgados no dia **07 de dezembro de 2011**.

### **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1** Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

**4.2** Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.

**4.3** A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no site do Programa: [www.ufpi.br/ppga](http://www.ufpi.br/ppga) e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI após divulgada pela PRPPG.

**4.4** Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

**4.5** Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

**4.6** No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

**4.7** Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se exclusivamente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do programa de mestrado, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

### **5- MATRÍCULA**

#### **5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro bimestre de 2012, com matrícula institucional na PRPPG, nos dias 01 e 02 de março de 2012, nos horários de 08:00h as 12:00h e 14:00h às 18:00h. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitido pelo Departamento de Letras da UFPI;
- b) cópia do diploma de graduação, ou documento substitutivo oficial;
- c) cédula de identidade;
- d) título eleitoral;
- e) cédula de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- f) documento de obrigações cíveis e militares.

**5.1.1** O exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) será realizado, conforme Resolução 220/11 – CEPEX, de 14/07/2011, pela COPESE que procederá o exame pelo menos três vezes por ano, em todos os campi desta IFES, em data a ser divulgada no sitio eletrônico da UFPI.

**5.1.2** O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior com data não superior a 02 (dois) anos;

**5.1.3** No ato da matrícula institucional (PRPPG), o candidato deverá entregar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, a mesma será disponibilizada no sitio: [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg);

5.1.4 Conforme o art. 29 – Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu* ;

II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e curso de graduação;

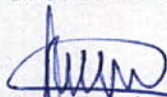
III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

## 5.2 MATRICULA CURRICULAR

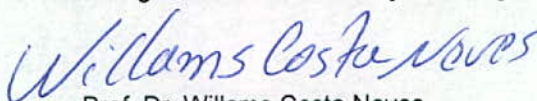
A Matricular curricular para o Mestrado em Agronomia, biênio 2012-2014 será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, PI, nos dias 07 e 08 de março de 2012, nos horários de 08:00h as 12:00h e 14:00h às 18:00h.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 01 de setembro de 2011.



Ademir Sérgio Ferreira de Araújo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



Prof. Dr. Willams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias